

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha ao Executivo Municipal o Anteprojeto de Lei que declara zona residencial e comercial, com restrições, a Rua Helena Bernardo Pelózio no Bairro Jardim das Tulipas

REQUERIMENTO Nº 1033/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, encaminhando ao Executivo Municipal o Anteprojeto de Lei que declara zona residencial e comercial, com restrições, a Rua Helena Bernardo Pelózio no Bairro Jardim das Tulipas

ANTEPROJETO DE LEI Nº

Art. 1º - Fica declarada zona residencial e comercial, com restrições, a Rua Helena Bernardo Pelózio no Bairro Jardim das Tulipas

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES

Titi

Claudina

OFICIE - SE

26 / 03 / 2022

Antônio Carlos da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

Apresento esta propositura tendo em vista a reivindicação de proprietários de imóveis, que reivindicam seja providenciado a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido o modo encontrado por diversas famílias para saírem dessa crise.

Pelo exposto, solicito o apoio da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que possa encaminhar a esta Casa de Leis o competente projeto de lei para que o mesmo possa ser aprovado com a ajuda do Plenário da Casa.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de setembro de 2022

RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PSD

Claudinei

Titi

CARLOS GOMES